

## DESPACHO

N.º 37/2025

Data: 2025/09/10

Para conhecimento de:

**Estudantes, Pessoal Docente e Pessoal Técnico,  
Administrativo e de Gestão**

**ASSUNTO: Definição de valores a determinar pela direção de cada unidade orgânica, nos Casos Omissos da Tabela de Emolumentos do IPL**

Na sequência da publicação do Despacho n.º 9921/2025, de 20 de agosto que procede à alteração da Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), nos termos da autorização para situações da alínea a), **Casos Omissos**, determino os seguintes valores:

### **2 — Candidaturas — Inscrições — Matrículas**

#### **2.1 — Candidaturas**

2.1.4 - Mestrado:

2.1.4.2 – Candidatura: 63 €

2.1.12 – Outros cursos não conferentes de grau: 25 €

2.1.13 – Reingresso: 40 €

#### **2.2 — Inscrições/Matrículas:**

2.2.1 — Licenciatura

2.2.1.1 — Período normal: 50 €

2.2.1.2 — Segundo período: 75 €

2.2.2 — Mestrado

2.2.2.2 – Período normal: 50 €

2.2.3 — Pós-graduações: 50 €

2.2.5 - Após reingresso: 50 €

**2.5 — Repetição de estágio/prática pedagógica ou de estágio para completar unidade curricular: 15 €/ECTS**

### **3 — Certidões/Averbamentos**

As certidões serão emitidas em formato digital, podendo ser pedidas online, sendo que a sua emissão em papel terá um acréscimo de 25 % relativamente ao preço desta tabela.

#### **3.1 — Certidões:**

3.1.6 — De narrativa ou de teor:

3.1.6.4 – Certidão descritiva de estágios: 22 €

### **5 — Certidões de Registo:**

5.4 — Conclusão de cursos de pós-graduação e outros cursos não conferentes de grau:

5.4.2 — Com menos de 60 ECTU: 25 €

5.5 — Outras certidões: 25 €

Prof. Doutor Amadeu Borges Ferro  
Presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa